Estado divulga os 40 municípios contemplados com ônibus para políticas da pessoa idosa

23/10/2025

Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), publicou a lista oficial dos 40 municípios paranaenses que serão contemplados com ônibus adaptados para fortalecer políticas públicas voltadas a pessoas de 60 anos ou mais. A lista foi oficializada com a publicação da **Resolução Nº 169/2025**, divulgada no Diário Oficial do Estado em 22 de outubro de 2025. A iniciativa faz parte da estratégia Cuida Mais Paraná, que tem como principal objetivo ampliar o acesso da população idosa a serviços públicos, ações de promoção social e atividades de integração.

• Conselho Estadual dos Direitos da Mulher elege nova presidente para o biênio 2025-2027

Os veículos são adaptados, equipados com dispositivo de acessibilidade, têm capacidade para 38 passageiros e serão utilizados para apoiar as políticas municipais voltadas à população idosa. Os ônibus poderão ser utilizados em atividades ligadas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela **Lei Estadual n.º 22.189/2024**, e ao Viaja +60, de turismo social e acessível à esse público. Além disso, serão usados para atender iniciativas culturais, esportivas e turísticas voltadas à integração e ao convívio social.

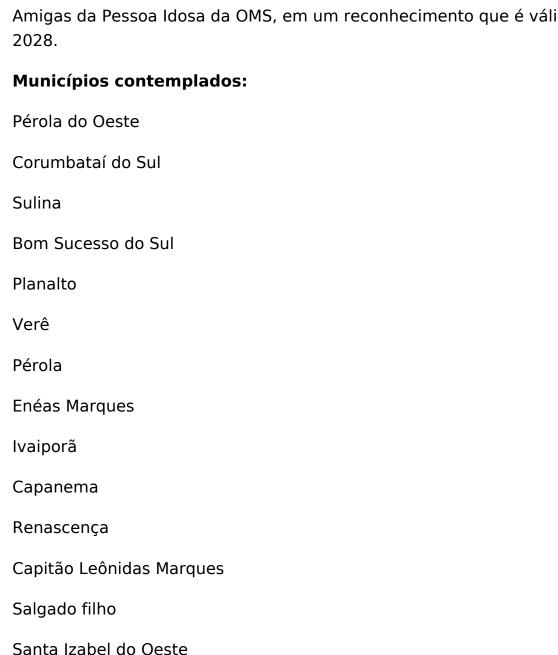
A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, destacou que a medida amplia o alcance das políticas públicas voltadas para este segmento da população. "Com o Ônibus Cuida Mais Paraná garantimos que os municípios tenham condições de oferecer transporte adequado, acessível e seguro para que as pessoas idosas possam participar plenamente das atividades sociais, de lazer e de promoção da cidadania", afirmou.

- Ratinho Junior assina decreto que institui bolsa para cuidadores de pessoas idosas
- Governo do Paraná regulamenta auxílio social para mulheres vítimas de violência

CRITÉRIOS - Segundo a secretária Leandre, os municípios contemplados

atenderam integralmente aos critérios e exigências previstos na **Resolução nº 152/2025**. Ela explica, também, que tiveram prioridade aqueles que fizeram adesão à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), além dos que apresentaram maior percentual de população idosa, conforme o Censo IBGE 2022.

Recentemente o Paraná se tornou o primeiro da América do Sul reconhecido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como Estado Amigo da Pessoa Idosa. Com isso, se torna oficialmente afiliado à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS, em um reconhecimento que é válido de 2025 a 2028



Londrina

Maringá
Curitiba
Itapejara do Oeste
Realeza
Barracão
Chopinzinho
Santo Antônio do Sudoeste
Nova Esperança do Sudoeste
Prudentópolis
Irati
União da Vitória
Palmeira
Francisco Beltrão
Vitorino
Pato Branco
Dois Vizinhos
Toledo
Guarapuava
Cascavel
Santa Tereza do Oeste
Colombo
Araucária
Florai

Godoy Moreira

Rancho Alegre.